



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
(Processo Administrativo nº 23241.000739/2016-50)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 42/2017

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, com sede na Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, na cidade de Santo Augusto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0005-81, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Senhora Verlaine Denise Brasil Gerlach, nomeada pela Portaria nº 1.859/2016, inscrita no CPF sob o nº 887.764.920-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, processo administrativo n.º 23241.000739/2016-50, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital do Pregão SRP nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
162	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO	UNIDADE	300	R\$ 20,67	R\$ 6.201,00
Marca: GE					
Fabricante: GE					
Modelo / Versão: LAMPADA VMISTA 250W OVÓIDE E-27 220V GE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA DE MECÚRIO LUZ MISTA 250W X 220V					

Marcelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

172	LÂMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	4450	R\$ 4,70	R\$ 20.915,00
Marca: GE					
Fabricante: GE					
Modelo / Versão: "LFL32/T8/641/G13/7.5H/1212mm/STD-T8 32W 4100K G13					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T08 COMPATÍVEL SOQUETE/CONNECTOR G13, 32W X 220V, 120CM DE COMPRIMENTO.					
187	LÂMPADA SÓDIO	UNIDADE	170	R\$ 18,20	R\$ 3.094,00
Marca: GE					
Fabricante: GE					
Modelo / Versão: LAMPADA VSOD 70W TUBULAR E-27 220V LUCALOX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, ALTA PRESSÃO, 70W X 220V					
188	LÂMPADA SÓDIO	UNIDADE	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
Marca: GE					
Fabricante: GE					
Modelo / Versão: LAMPADA VSOD 150W TUBULAR E-40 220V LUCALOX XO MAI					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, ALTA PRESSÃO, 150W X 220V					
189	LÂMPADA SÓDIO	UNIDADE	290	R\$ 34,50	R\$ 10.005,00
Marca: GE					
Fabricante: GE					
Modelo / Versão: LAMPADA VSOD 250W TUBULAR E-40 220V LUCALOX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, ALTA PRESSÃO, 250W X 220V					
190	LÂMPADA SÓDIO	UNIDADE	240	R\$ 41,00	R\$ 9.840,00
Marca: GE					
Fabricante: GE					
Modelo / Versão: LAMPADA VSOD 400W TUBULAR E-40 220V LUCALOX					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR, ALTA PRESSÃO, 400W X 220V					
311	ACESSÓRIO ELETROCALHA	UNIDADE	185	R\$ 53,80	R\$ 9.953,00
Marca: MAXTIL					
Fabricante: MAXTIL					
Modelo / Versão: MAXTIL					

Moreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALHA PERF U 100 X 100 X 3000 TAMP A NORMAL P/ CALHA 100 X 3000MM					
346	MÁSCARA SOLDADOR	UNIDADE	20	R\$ 396,00	R\$ 7.920,00
Marca: WELD VISION					
Fabricante: WELD VISION					
Modelo / Versão: WELD VISION					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASCARA DE SOLDA MOD. (PROFESSIONAL) (B)					
Total do Fornecedor:					R\$ 71.378,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 Os órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços estão presentes no **APÊNDICE A – Endereço e Informações do Órgão Gerenciador e demais Órgão(s) e Entidade(s) Participante(s) desta Ata.**

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Manoel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santo Augusto/RS, 31 de maio de 2017.

Manoel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Direção Geral – Ordenador de Despesas

IF Farroupilha Campus Santo Augusto

Carimbo e Assinatura

Fornecedor Registrado

Veraine Denize Brasil Gerlach

Diretora Geral

Portaria 1859/2018

IF Farroupilha - Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

APÊNDICE A – Endereço e Informações do Órgão Gerenciador e demais Órgão(s) e Entidade(s) Participante(s).

Nº	UG	Órgão	Endereço	Horário de Entrega	Telefone	Responsável pelo Recebimento/Local
1	158266	IFFar - Campus Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, Santo Augusto/RS, CEP: 98.590-000	08:00-11:00 14:00-16:00	(55) 3781-3555 (55) 3781-3545 (55) 3781-3565	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - Marcos Régis Penno
2	158327	Inst. Fed.do RS - Campus Osório	Av. Santos Dumont, nº 2127, Albatroz, Osório/RS, CEP: 95.520-000	Expediente	(51) 3601-3517	Sector de Almoxarifado - Allan de Souza
3	160393	Colégio Militar de Porto Alegre	AV. JOSE BONIFACIO 363 - BAIRRO FARROUPILHA, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.040-130	Expediente	(51) 3221-3766	Sector de Almoxarifado
4	155570	IFFar - Campus Frederico Westphalen	Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS	Expediente	(55) 3744-8900	Sector de Almoxarifado
5	158269	IFFar - Campus Júlio de Castilhos	RSC 527, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos/RS	Expediente	(55) 3271-9505	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - Francisco Hartmann
6	154628	IFFar - Campus Jaguarí	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, 1º Distrito, Jaguarí/RS, CEP: 97.760-000	Expediente	(55)3255-0200	Sector de Almoxarifado
7	158267	IFFar - Campus Alegrete	RS 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo, Alegrete/RS, CEP: 97.555-000	Expediente	(55) 3421-9600	Sector de Almoxarifado
8	158268	IFFar - Campus São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS	Expediente	(55) 3257-4100	Sector de Almoxarifado

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

9	158505	IFFar - Campus Panambi	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi/RS, CEP: 98.280-000	Expediente	(55) 3376-8806	Sector de Almoxarifado - Tuany Pohl
10	155081	IFFar - Campus Santo Ângelo	RS 218, Km 5, Indubras, Santo Ângelo/RS, CEP: 98.806-700	Expediente	(55)3931-3900	Sector de Almoxarifado
11	158263	Inst. Fed.do RS - Campus Sertão	Eng. Luiz Englert, S/N, RS - 135, Km 25, Sertão/RS - CEP: 99.170-000	Expediente	(54)3345-8099	Coordenação de Almoxarifado Gilberto Zago
12	158676	Inst. Fed.do RS - Campus Feliz	Rua Princesa Isabel, nº 60, Bairro Vila Rica, Feliz/RS, CEP: 95.770-000	Expediente	(51) 3637-4410(51) 3637-4400	Sector de Almoxarifado
13	158503	IFFar - Campus São Borja*	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, Bairro Bettim, São Borja/RS, CEP: 97.670-000	Expediente	(55) 3431-0500	Sector de Almoxarifado - Jorge Damião Nunes Fonseca
14	-	IFFar - Campus Uruguiana*	Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luis Quevedo CEP: 97503-748 Uruguiana - RS -	Expediente	(55) 3413- 5381	Sector de Almoxarifado
15	158504	IFFar - Campus Santa Rosa	Rua Uruguai, nº 1.675, Central, Santa Rosa/RS, CEP: 98.900-000	Expediente	(55)3511-2575	Sector de Infraestrutura - Alcides Schleger

Nota *: Os itens do Campus Uruguiana serão gerenciados pelo Campus São Borja, mas o local de entrega poderá ser em Uruguiana ou São Borja.

Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555